
S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 125/2016 de 11 de Fevereiro de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, bem como das Áreas 1 do artigo 3.º e dos artigos 5.º e 6.º, respetivamente, do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, atribuir à Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local, Rua Monte Alegre S/N, 9454-148 Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de 18.412,50 € (dezoito mil, quatrocentos e doze euros e cinquenta cêntimos, a ser processado pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, Ação D – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.07.01 O – Transferências de capital – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2016.

8 de fevereiro de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.